

PORTARIA Nº 13 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000073/2022-88, de 14/02/2022, de autoria do servidor JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 07 – CGPCA/DGP/GR-IFAM/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITO
2270257	JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	05/07/2020 A 04/01/2022	E404	E405	PROGRESSÃO	05/01/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira
Lima:
60335289215

Assinado digitalmente por Fábio Teixeira Lima 60335289215
DN: CN=Fábio Teixeira Lima, OU=IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, O=IFAM, C=BR
Para: Eu este usuário vendo este documento eletrônico
assimilarei a sua validade legal.
Data: 2022.02.16 15:14:29
Fóol: Páble Valero.9.A.7

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/201